



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



Indicação nº 0361/2025 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, o **patrolamento, nivelamento, aplicação de revisol com rolo compactador na rua Bom Jesus no bairro Barramares.**

Vila Velha, 15 de agosto de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

Justificativa:

Estas vias do bairro Barramares encontram-se em más condições de trafegabilidade, com excesso de buracos, acúmulo de poeira e formação de lama em períodos chuvosos, o que tem causado transtornos à mobilidade de moradores, veículos e serviços essenciais.

Ressaltamos a importância da inclusão destas vias no cronograma de manutenção da Secretaria de Obras, visando atender a uma antiga demanda da comunidade de São Conrado.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600370034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em 15/08/2025 13:13

Checksum: **218DFEAE78F18028BC284CA6EC64BD5F8ADD5276FD9B143A7F6B857F147498E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.